



Afonso Cláudio, 10 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1260/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 53/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Ementa: MSG DE LEI - "PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 2.139, DE 15 DE JULHO DE 2015".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação do Pedido de Urgência

Ação realizada: Pedido aprovado

Descrição:

Após leitura na Sessão Ordinária ocorrida no dia 10 de setembro de 2025, e aprovação do pedido de Regime de Urgência, remeto a presente proposição às Comissões Competentes para que possam emitir seus pareceres.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CCJR.

André Geraldo Demoner
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003500360032003A005400

Assinado eletronicamente por **André Geraldo Demoner** em 10/09/2025 13:05

Checksum: **0E0D0A8EAAC8850FFA9A91F584BD8A912796DAD97619DEBE83793112EF054930**

